



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Mangaratiba
GOVERNADOR PAULO DE TARDELIUS

Publicado no Jornal *09/06/05*

Edição n.º *10*

Folha *06*

DECRETO N.º 977, DE 01 DE JUNHO DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO,
CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL,
DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DE
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE NOVA
MANGARATIBA"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação da locação, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar do dia 1.º de junho de 2005, do imóvel tipo casa, situado no Lote 06 da Gleba Única do "Bairro Nova Mangaratiba", no 1.º Distrito de Mangaratiba - RJ, destinado à instalação da Sede de Administração do Distrito de Nova Mangaratiba, com o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade n.º 06.544.658-5 IFRJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 644.594.977/00, residente e domiciliado à Rua F, n.º 156, Casa 03, Trevo, Ruínas, Praia do Saco - Mangaratiba - RJ, conforme consta no Processo Administrativo n.º 05064/2005, no valor global de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 1º de junho de 2005.

Aarão de Moura Brito Neto
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito